



PREFEITURA
**RIO GRANDE
DA SERRA**

SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO
DECISÃO: RECURSO DO PREGÃO Nº 27/2025

Empresa: **DOCTORMED COMERCIAL**

Processo n.º 478/2025

Edital n.º 136316/2025

Pregão n.º 27/2025

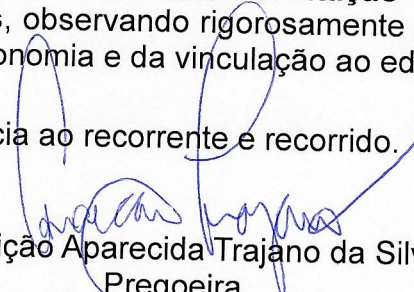
OBJETO: R.P PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MEDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA.

Trata-se de Recurso apresentado tempestivamente pela empresa **DOCTORMED COMERCIAL**, manifestando-se manifesta-se diante da decisão na qual a empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA foi classificada para o "item 83 – cateter central": "Denote-se que o item ofertado não atende a demanda editalícia, na medida em que não apresenta antisséptico e antimicrobiano na superfície externa, extensões, linhas e hubs, bem como face intraluminal com clorexid".

A Secretaria responsável **acolheu ao recurso**, analisando as alegações e concluindo que "o item 83 ofertado pela empresa realmente não atende as especificações exigidas no termo de referência, por não apresentar antisséptico e antimicrobiano na superfície externa, extensões, linhas e hubs e também não possuir face intraluminal com clorexidina."

Diante do exposto, **conheço do recurso interposto** pela empresa DOCTORMED COMERCIAL, e, no mérito, **dou-lhe provimento**, considerando que a empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, não atendeu as especificações mínima exigidas em edital, motivo pelo qual **reconsidero a decisão anterior, anulo sua habilitação no Lote 9 e determino a reclassificação das propostas**, observando rigorosamente os parâmetros do Termo de Referência e os princípios da isonomia e da vinculação ao edital

Publique-se e dê-se ciência ao recorrente e recorrido.


Conceição Aparecida Trajano da Silva
Pregoeira

Departamento de Compras, Licitações e Contratos



 11 2770-3000 | Ramal 1023

 administracao@riograndedaserra.sp.gov.br

 Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serra - SP